



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7412/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando pavimentação asfáltica da Rua Diertina Merlo Dalago, bairro Paciência.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Diertina Merlo Dalago, localizada no bairro Paciência, encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando irregularidades que dificultam a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando a lama e buracos aumentam o risco de acidentes.

A pavimentação asfáltica da via é necessária para garantir segurança, acessibilidade, mobilidade e melhor qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a preservação da infraestrutura urbana e valorização da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil